



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a cessão da servidora LUCIARA MOREIRA DOS REIS MENEZES ao município de Crisópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 001 de 7 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que o município de Itapicuru e o município de Crisópolis firmaram Convênio de Cooperação Mútua visando a cessão de servidores públicos entre ambos os municípios,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Crisópolis, exarada no Ofício nº 138/2023-GAB, solicitando a cessão da servidora LUCIARA MOREIRA DOS REIS MENEZES,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão da servidora **LUCIARA MOREIRA DOS REIS MENEZES**, matrícula 3590, ocupante do cargo de PROFESSORA NIV III, ao município de Crisópolis, pelo período de 2 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o município de Crisópolis.

Parágrafo Único. As condições gerais da cessão deverão ser estabelecidas no termo de cessão, observado o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 001/2022.

Art. 2º. O município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de março de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito